



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0163/2019

Lei que dispõe sobre o nome do “Estádio Municipal” localizado neste município-São João do Paraíso/MA, Vila Toró, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado que o nome do Estádio Municipal, localizado neste município, zona urbana, vila toró denomina-se-a de : **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENIGNO DOS SANTOS -ZEZINHO.**

Art. 2º Fica o município responsável pela marcação da data em que se prestarão as devidas homenagens de que trata essa lei com as devidas formalidades, fixação da placa, na qual deverá constar o nome do Sr. **JOSÉ BENIGNO DOS SANTOS -ZEZINHO.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA , a Lei Nº 0163 /2019, sancionada em 22 de Outubro de 2019, oriunda do projeto de lei Nº 0019/2019, aprovado em 21 de Outubro de 2019. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO 